



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1568/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança promova a instalação de placas próximas aos estacionamentos da 66ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil de Votuporanga, alertando sobre o sentido único de direção da Rua Espírito Santo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de novembro de 2013.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promoveu a alteração de sentido duplo para sentido único a Rua Espírito Santo, no trecho compreendido entre as Avenidas Prestes Maia e Da Saudade.

Considerando que pelo local trafegam diariamente diversos Advogados que deixam seus veículos estacionados dentro do estacionamento da Casa dos Advogados.

Considerando que a Secretaria Municipal mencionada poderia em parceria com a 66ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil de Votuporanga promover a instalação em local de ampla visibilidade placas alertando os Advogados sobre a mudança de trânsito efetuada naquela via pública, mais especificamente próximo ao estacionamento de veículos citado.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança promova a instalação de placas próximas aos estacionamentos da 66ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil de Votuporanga, alertando sobre o sentido único de direção da Rua Espírito Santo.